

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas

CNPJ nº 61.699.567/0045-03
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - CRATOD - Centro de Referência de Álcool Tabaco e Outras Drogas**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2019. São Paulo, 28/02/2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Circulante	23.198.185,19	18.615.596,05	Passivo Circulante	23.198.185,19	18.615.596,05
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	489.059,59	1.144.585,22	Fornecedores nota 3.7	21.092,85	10.300,00
Bancos conta movimento nota 3.1	1.136,30	3.301,87	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica nota 3.8	27.102,45	57.022,58
Aplicações Financeiras nota 3.2	487.923,29	1.141.283,35	Serviços de Terceiros Pessoa Física nota 3.8	12.753,62	19.139,80
Contas a Receber	21.468.560,45	17.403.751,75	Salários a pagar nota 3.9	753.800,45	675.476,08
Valores a Receber - Secret.ária de Saúde do Estado nota 3.3.1	18.865.899,83	15.222.441,00	Contribuições a recolher nota 3.10	210.452,41	188.648,98
Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	2.452.478,66	2.031.128,79	Provisão de férias nota 3.11	1.059.313,25	948.237,53
Valores em Negociação - Contrato/Convênio nota 3.3.3	150.181,96	150.181,96	Provisão de FGTS sobre férias nota 3.11	84.627,15	75.858,98
Outros Créditos	1.240.281,98	66.790,86	Salário e Férias nota 3.11	10.593,19	9.482,41
Adiantamentos a fornecedores nota 3.4.1	14.697,46	13.950,59	Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	2.452.478,66	2.031.128,79
Antecipações salariais	-	46,23	Impostos a recolher nota 3.12	296.051,21	256.334,59
Antecipação de férias nota 3.4.2	72.731,52	43.605,04	Obrigações Tributárias nota 3.13	2.306,31	7.641,43
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.4	1.134.150,00	-	Acordo Trabalhista a pagar	5.000,00	-
Depósito Judicial nota 3.4.3	18.703,00	9.189,00	Outras Contas a pagar nota 3.14	1.495.000,00	21.035,61
Estoques	283,17	468,22	Convênios/Contratos públicos a realizar nota 3.15	16.758.313,23	14.315.289,27
Estoque Material nota 3.5	283,17	468,22	Estrutura SPDM	9.300,41	-
Ativo Não Circulante	63.907,29	33.598,89	Passivo Não Circulante	63.907,29	33.598,89
Ativo Imobilizado nota 3.6	63.907,29	33.598,89	Bens Móveis de Terceiros nota 3.6	96.065,41	56.676,41
Imobilizado - Bens de Terceiros nota 3.6	96.065,41	56.676,41	Ajustes de Vida Útil nota 3.6.1	(32.158,12)	(23.077,52)
Ajuste de Vida Útil nota 3.6.1	(32.158,12)	(23.077,52)	Patrimônio Líquido nota 5	-	-
Total do Ativo	23.262.092,48	18.649.194,94	Resultado do Exercício	-	-
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Total do Passivo		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017	23.262.092,48	18.649.194,94	2018
Variáveis nos ativos e passivos	2018	2017	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
(Aumento) Redução em contas a receber	(4.064.808,70)	(5.610.769,92)	1 - Receitas	19.229.771,73	18.642.942,11
(Aumento) Redução outros créditos	(1.173.491,12)	42.996,39	1.1) Prestação de serviços	15.193.926,62	14.890.869,54
(Aumento) Redução em estoques	185,05	18.053,71	1.2) Outras Receitas (-) Receitas	-	-
Aumento (Redução) em fornecedores e subvenções/Convênios	2.443.023,96	2.791.955,46	Anuladas do Exercícios Anteriores	108.224,46	3,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.158.692,46	1.762.483,39	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	3.925.370,76	3.743.363,12
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	30.308,40	(5.836,68)	1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	2.249,89	8.706,45
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(625.217,23)	(934.056,51)	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	617.467,68	1.271.127,89
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	30.308,40	5.836,68	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	492,75	16.697,05
(-) Adição de Bens de Terceiros	30.308,40	5.836,68	2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	538.011,69	1.219.075,72
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	30.308,40	5.836,68	2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	39.389,00	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	2.4) Outros	39.574,24	35.355,12
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	18.612.304,05	17.371.814,22
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(655.525,63)	(928.219,83)	4 - Retenções	-	-
No início do período	1.144.585,22	2.072.805,05	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	18.612.304,05	17.371.814,22
No final do período	489.059,59	1.144.585,22	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	2.986,57	106.605,32
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2017			6.1) Receitas financeiras	2.986,57	106.605,32
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).			7 - Valor Adicionado Total (5+6)	18.615.290,62	17.478.419,54
Características da Unidade Gerenciada: O Projeto SPDM de Assessoria Técnica do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, de modo que os objetivos e o projeto assistencial sejam efetuados com equipe qualificada e que o Programa seja avaliado constantemente para melhor atendimento aos usuários de substância psicoativas e seus familiares. Tendo em vista a natureza complexa e interdisciplinar do fenômeno da dependência de substâncias psicótropas, o respectivo tratamento constitui um processo dinâmico caracterizado pelas interfaces entre as diversas áreas implicadas e que exige, pois, uma constante articulação e integração entre os profissionais. Em 30.12.2016 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Estado de São Paulo, firmaram convênio nº 816/2016 com vigência de 12 (doze) meses, com vigência de 30/12/2016 a 31/12/2017 no valor de R\$ 17.682.825,00 que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com aporte de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio a conveniada para prestação de serviços com atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas, especialmente o "crack", no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento. Em 04.01.2018 foi prorrogado o convênio nº 816/2016 por mais 12 (doze) meses com vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018 no valor de R\$ 17.608.202,64. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas. - Rua Prates, 165 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01.121-000 - CNPJ nº 61.699.567/0045-03. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações Contábeis: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período.			8 - Distribuição do Valor Adicionado	18.615.290,62	17.478.419,54
			8.1) Pessoal e encargos	14.264.371,32	13.381.415,88
			8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.133,21	2.570,48
			8.3) Juros	13,09	20,55
			8.4) Aluguéis	296.060,17	223.752,66
			8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	3.925.370,76	3.743.363,12
			8.6) Outras Despesas	125.092,18	118.590,40
			8.7) Trabalho Voluntário Estatutário	2.249,89	8.706,45
			Total	18.612.304,05	17.371.814,22
			Descrição	31.12.2018-R\$	31.12.2017-R\$
			Saldo em Caixa	-	-
			Saldo em Bancos	1.136,30	3.301,87
			Saldo Aplicações Financeira	487.923,29	1.141.283,35
			Caixa e Equivalentes de Caixa	489.059,59	1.144.585,22
			Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 489.059,59 conforme demonstrado no quadro a cima.		
			3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
			Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %
			Banco do Brasil	CDB/RDB e BB Reaplic	90%
			Total	487.923,29	487.923,29
			3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao convênio nº 816/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 18.865.899,83. 3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM E SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:		
			Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição
			Imobilizado-Bens de Terceiros	56.676,41	39.389,00
			Bens Móveis	56.676,41	39.389,00
			Aparelhos Equipamentos Utensílios Med Odont Lab	3.218,00	-
			Equipamentos Processamento de Dados	1.690,00	-
			Mobiliário em Geral	30.164,41	26.535,10
			Maquinas Utens e Equipamentos Diversos	16.204,00	-
			Aparelhos e Utensílios Domesticos	5.400,00	12.853,90
			Descrição	Posição em 31/12/2017	Ajuste Vida Útil
			Ajuste de Vida útil de Bens de Terceiros	(23.077,52)	(9.080,60)
			Bens Móveis	(23.077,52)	(9.080,60)
			Aparelhos Equipamentos Utensílios Med Odont Lab	(1.302,81)	(321,84)
			Equipamentos Processamento de Dados	(1.211,31)	(338,04)
			Mobiliário em Geral	(12.020,34)	(5.189,16)
			Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(6.270,56)	(1.620,36)
			Aparelhos e Utensílios Domesticos	(2.272,50)	(1.611,20)
			Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". 3.6.1 Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.7 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. 3.8 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contra-		
			Posição em 31/12/2018	Taxa Anual %	
			(32.158,12)		
			(32.158,12)		
			(1.624,65)	10	
			(1.549,35)	20	
			(17.209,50)	10	
			(7.890,92)	10	
			(3.883,70)	10	
			Receitas	19.121.547,27	18.642.939,11
			Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	19.121.547,27	18.642.939,11
			Secretaria de Saúde do Estado nota 4.1	15.143.459,70	14.890.869,54
			Isenção usufruída - INSS	-	-
			Serviços Próprios Nota 9	3.416.709,86	3.218.305,89
			Isenção usufruída - INSS	-	-
			Serviços Terceiros Nota 9	54.357,12	78.331,15
			Isenção usufruída - COFINS Nota 9	454.303,78	446.726,08
			Trabalho Voluntário Estatutário Nota 9.1	2.249,89	8.706,45
			Outras Receitas	50.466,92	-
			(+) Outras Receitas com Restrições	111.211,03	106.608,32
			Descontos Recebidos nota 4.2	2.986,57	-
			Financeiras nota 4.2	-	106.605,32
			Doações Recebidas nota 4.3	108.224,46	3,00
			(-) Receita Líquida com Restrições	19.232.758,30	18.749.547,43
			Custos e Despesas	-	-
			(-) Custos dos Serviços	-	-
			Prestados com Restrições	9.751.591,18	9.965.803,04
			(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2	7.445.969,07	7.064.846,94
			(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física nota 4.2	271.785,61	391.654,84
			(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica nota 4.2	-	395.894,50
			(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	115.661,45	262.947,78
			(-) Mercadorias nota 4.2	492,75	16.697,05
			(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
			Serviços Próprios Nota 9	1.863.325,18	1.755.430,78
			(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
			Serviços Terceiros Nota 9	54.357,12	78.331,15
			(-) Outros Custos	-	-
			(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	9.481.167,12	8.783.744,39
			(-) Despesas Operacionais com Restrições	9.481.167,12	8.665.153,99
			(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2	6.818.402,25	6.316.568,94
			(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física nota 4.2	-	-
			(-) Serviços-Terceiros Pessoa Jurídica nota 4.2	412.412,70	382.018,65
			(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	7.970,85	7.916,45
			(-) Mercadorias nota 4.2	26.241,25	2.396,16
			(-) Tributos nota 4.2	2.133,21	2.570,48
			(-) Financeiras nota 4.2	39.587,33	35.375,67
			(-) Despesas Bens Permanentes	-	-
			Terceiros nota 3.6	39.389,00	-
			(-) Trabalho Voluntário Estatutário - Nota 9.1	2.249,89	8.706,45
			(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
			Serviços Próprios - Nota 9	1	

▶ **continuação** prestados de pessoas físicas autônomas. **3.13 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2018 foi de R\$ 2.306,31 e em 2017 foi de R\$ 7.641,43. **3.14 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.15 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R2) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 16.758.313,23 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). **3.16 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas

Passivo Contingência - 2018								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	216.853,72	-	-	-	-	-	-	-

3.18 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.19 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R2), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 28.747,94. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu bonificações, doações de bens, equipamentos e mercadorias de consumo, perfazendo um total de R\$108.224,46 enquanto que em 2017 foi de R\$ 3.00. **4.4 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atenderem

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas

com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda em 31.12.2018 era tida como provável. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda era tida como "possível", não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2018, a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 216.853,72.

didos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

61.699.567/0045-03		
Convênios Vigentes em 2018	Convênio	R\$
CRATOD-Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas	TA 001/2018 816/2016	13.964.743,81
Total Repasse		13.964.743,81

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15º), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida

8 - Relatório de Execução do Convênio

Relatório de Execução do Convênio - 2018							
Linha de Contratação	Meta Proposta	1º Semestre		2º Semestre		Total	
		Resultado	Alcançado	Resultado	Alcançado		
Atendimento Médico	10.800		11.905	10.800	11.347	23.252	
Atendimento não Médico	18.000		33.693	18.000	40.584	74.277	
Nº de Grupos Realizados	420		1.340	420	1.686	3.026	

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30/10/2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 3.925.370,76. **9.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 R1 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 R1 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Conceção e Coordenação Luiz Affonso Romano *Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização*. Tomando como base o

Dr. Claudio Jeronimo da Silva - Diretor Técnico • Kelly

da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R2), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 14.104.702,78 (Quatorze milhões, cento e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos), esses recursos foram aplicados, na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 15.305.137,65 (Quinze milhões, trezentos e cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 1.200.434,87 (Hum milhão, duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **6.1 - Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º a Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O CRATOD apresentou em 2018, nesta unidade a seguinte produção

CRATOD	
Produção - 2018	
Linha de Contratação	SUS
Urgência Recomeço e Caps III AD	
Atendimento Médico	23.252
Atendimento não Médico	74.277
Grupos Terapêuticos	
Número de Grupos realizados	3.026

Relatório de Execução do Convênio - 2018							
Linha de Contratação	Meta Proposta	1º Semestre		2º Semestre		Total	
		Resultado	Alcançado	Resultado	Alcançado		
Atendimento Médico	10.800		11.905	10.800	11.347	23.252	
Atendimento não Médico	18.000		33.693	18.000	40.584	74.277	
Nº de Grupos Realizados	420		1.340	420	1.686	3.026	

valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89 em 2017 estes valores foram de R\$ 8.706,45. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2018.

Regina Destro Souza - Contadora - CRC 1SP277215/O-0

em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.**

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços nº 007/2019
Processo: 001.0708.000.012/2019 – **Pregão Eletrônico:** 007/2019 – Itens nºs 02 e 03 – **Oferta de Compra:** 895000801002019OC00009 – **Fornecedor:** COGYAGRO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.158.369/0001-27, **Objeto:** Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan - Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente aos Itens nºs 02 e 03, para download.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços nº 007/2019
Processo: 001.0708.000.012/2019 – **Pregão Eletrônico:** 007/2019 – Item nº 01 – **Oferta de Compra:** 895000801002019OC00009 – **Fornecedor:** J.R. MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 06.102.400/0001-94, **Objeto:** Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan - Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Item nº 01, para download.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços nº 007/2019
Processo: 001.0708.000.012/2019 – **Pregão Eletrônico:** 007/2019 – Itens nºs 04 e 05 – **Oferta de Compra:** 895000801002019OC00009 – **Fornecedor:** QUIMTIA S/A, CNPJ nº 77.043.511/0001-15, **Objeto:** Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan - Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente aos Itens nºs 04 e 05, para download.